



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – CFIN.

Data: 16/07/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:44

Composição da Comissão:

- Adilson Oliveira Schuch – PT;
- Darci Ropke – Progressistas;
- Emerson Henzel Machado – PSDB;
- Marcelo Romig Maron – PL;
- Mauro Renã Dos Reis Silveira – MDB;
- Rubens Angelin De Vargas – PSD.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quarenta e quatro minutos, iniciou-se a reunião da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos, sob a presidência do Vereador Mauro Renã dos Reis Silveira, do MDB. Estiveram presentes os membros: Vereador Adilson Oliveira Schuch (PT), Vereador Darci Ropke (Progressistas), Vereador Emerson Henzel Machado (PSDB), Vereador Marcelo Romig Maron (PL), Vereador Mauro Renã dos Reis Silveira (MDB) e Vereador Rubens Angelin de Vargas (PSD). Na pauta, foi discutido o Projeto de Lei Ordinária nº 113/2025 (ME 72/2025), que “Revoga a Lei nº 2.983 de 19/10/2007 e altera a redação dos § 1º, 2º e 3º do Art. 113 da Lei nº 2.239 de 11 de março de 2003”. O relator designado para a matéria, Vereador Marcelo Romig Maron (PL), ainda não apresentou o parecer, permanecendo o projeto sob análise da Comissão. Na sequência, foram designados relatores para as seguintes proposições: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025, que “Inclui o § 10º no Art. 100-A na Lei Orgânica do Município de Canguçu e dá outras providências”, teve como relator nomeado o Vereador Marcelo Romig Maron (PL). O Projeto de Lei Ordinária nº 114/2025 (ME 073/2025), que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o PPA 2022-2025, a LDO 2025 e abrir crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00, junto à Lei Orçamentária Anual – LOA 2025”, foi relatado pelo Vereador Adilson Schuch (PT), que apresentou parecer favorável. Por consenso entre os membros, o parecer foi apreciado e aprovado por unanimidade, autorizando o prosseguimento da tramitação da matéria. Por fim, o Projeto de Lei Ordinária nº 115/2025, que “Altera a Lei Municipal nº 3.997, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre o sistema de cotas raciais para ingresso no serviço público municipal de Canguçu/RS, ampliando o percentual mínimo de reserva, incluindo reserva específica para quilombolas, pessoas negras

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

e indígenas, instituindo banca de heteroidentificação e garantindo isenção de taxa para candidatos quilombolas”, foi retirado de pauta a pedido da autora, Vereadora Maica Tainara (PT), conforme Memorando nº 1.571/2025, despacho 4. Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às quatorze horas e cinquenta e dois minutos. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA

Presidente da CFIN

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FE7-05A8-625A-7A54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 17/07/2025 13:27:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/6FE7-05A8-625A-7A54>